





Resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”¹

Review of the article entitled "Parental alienation syndrome – a brief conceptual exploration from the perspective of psychology"

Andre Luis dos Santos Aguiar²

 <https://orcid.org/0009-0004-4114-3830>

 <https://lattes.cnpq.br/3775363066298636>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: andrels.fju@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Este artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n. 43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Alienação Parental. Síndrome de Alienação Parental. Alienado.

Abstract

This is a review of the article entitled “Parental alienation syndrome - a brief conceptual exploration from the perspective of psychology”. This article was authored by: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. The article reviewed here was published in the journal “Processus Magazine of Management, Legal and Financial Studies”, in Vol. 12, edition n. 43, jul.-dec., 2021.

Keywords: Parental Alienation. Parental Alienation Syndrome. Alienated.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. O artigo é de autoria de Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XII, Vol. 12, n.43, jul.-dez., 2021.

Acerca do currículo da autora deste artigo, pode-se afirmar que ela possui ampla experiência no tema aqui discutido. Dessa forma, segue um resumo sobre sua trajetória acadêmica.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

A autora deste artigo é Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. Especialista em psicopedagogia pela Universidade Estácio de Sá e mestre em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília. <http://lattes.cnpq.br/3136794567620935>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, caracterizando o fenômeno, dinâmica da síndrome, características da síndrome, perfil do abusador, perfil das vítimas de alienação, consequências individuais e sociais, intervenção psicojurídica, manejo (tratamento) da alienação parental, considerações finais, referências.

Com base em conceitos debatidos por Trindade (2012), o texto visa ampliar a discussão introdutória da alienação parental e da síndrome de alienação parental sob a perspectiva da psicologia jurídica.

O tema deste artigo é “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Foi discutido o seguinte problema: “O fenômeno da alienação parental se limita apenas ao campo de estudo da psicologia?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “Não, pois a esfera jurídica também auxilia na proteção do alienado, diante de atitudes praticadas pelo alienador”.

O objetivo geral deste artigo foi fomentar a discussão do tema alienação parental, com os discentes do curso de Direito. Os objetivos específicos são: instigar nos alunos o interesse no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas sobre as consequências da alienação parental sob a perspectiva jurídica e psicológica.

Quanto à justificativa: “Após um debate com profissionais de diversos segmentos, foi editada a Lei da Alienação Parental, instituída pela Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010). Esse normativo tem por finalidade, resguardar a relação entre a criança ou adolescente com o genitor.

Sobre a metodologia, o artigo abordou conceitos teóricos citados por Trindade (2012), proporcionando aos leitores, uma visão sobre a alienação parental e a necessidade de contê-la.

Inicialmente, no capítulo “Caracterizando o Fenômeno”, a autora esclarece, de maneira muito simplificada, o que seria a alienação parental. Basicamente, são ações destrutivas para com o outro genitor.

Simone afirma que atitudes que provocam na criança o ódio pelo outro genitor, são exemplos da alienação parental. Já a síndrome de alienação parental são sintomas do vitimado que sofreu com a alienação.

O artigo também faz menção a Lei da Alienação Parental, instituída pela Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010). Segundo o texto, é um normativo jurídico que tem o objetivo de resguardar o menor de atitudes praticadas pelo alienador (TRINDADE, 2012).

O mesmo artigo afirma no capítulo “Dinâmica da Síndrome” que, a síndrome de alienação parental acontece geralmente na separação dos pais (GARDNER, 1992).

Já no capítulo “Características da Síndrome”, o texto faz alusão ao um trecho citado por Trindade (2012), no qual Bone-Walsh identificou a síndrome de alienação parental em quatro critérios:

1. Impedimento de contato: é caracterizada quando um dos genitores impede a criança de manter contato com o outro cônjuge;
2. Denúncia falsa de abuso sexual, físico e emocional;
3. Relação desgastada: decorrente de uma relação de genitor e filho enfraquecida. Segundo o texto, nesse caso os profissionais de psicologia e os operadores do Direito precisam buscar a resolução do conflito entre as partes;

4. O filho passa a ter medo da relação: o filho se submete a autoridade do alienador, e obedece a todas as suas imposições.

Com clareza, no capítulo “Perfil do Abusador” a autora descreve que o alienador normalmente é a pessoa que tem a guarda do menor, e demonstra atitudes de anular o convívio com o outro genitor.

De maneira categórica, a autora afirma que o principal objetivo do abusador é anular a relação do genitor com os filhos. Simone também aduz que a alienação parental é observada normalmente em atitudes da mãe.

A autora, no capítulo “Perfil das Vítimas de Alienação” de forma metódica, também destaca o perfil das vítimas de alienação: segundo ela, o genitor alienado e a criança são consideradas vítimas.

Simone detalha no capítulo “Consequências Individuais e Sociais” que a alienação parental pode desenvolver consequências no filho, manifestando-se em como transtornos psiquiátricos e psicológicos. Ela de maneira muito condizente reitera que os mesmos sintomas podem acontecer com os adultos, além dos sentimentos de falsidade e polaridade.

A autora enfatiza no capítulo “Intervenção Psicojurídica”, que impedir a alienação parental através da psicoterapia possibilita a solução do problema, mas caso não seja efetiva, é recomendável os recursos judiciais. Com sabedoria, a autora recomenda o tratamento também para o próprio alienador.

Ao concluir, a autora também afirma no capítulo “Manejo (tratamento) da Alienação Parental” que a restauração da convivência entre o genitor alienado com o filho ajuda a diminuir o ódio gerado durante anos.

O texto finaliza definindo a síndrome da alienação parental em vários estágios de Gardner (1992): no estágio leve ocorre uma pequena desmoralização contra o alienado; já estágio médio, quando essa desmoralização é mais recorrente. O filho necessita de atendimento individual e psicoterapia familiar; Já no grave, existe a precarização do vínculo e, neste caso, é possível a transferência da guarda judicial para o outro genitor ou a um terceiro.

Referências

BRASIL. **Lei n. 12.318**, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm. Acesso em: 13 de out. de 2023.

FONSECA, Simone Dias Souza Doscher Da. Síndrome de alienação parental - uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. 12, n.43, 2021. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/643/691>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

GARDNER, Richard Alan. **The Parental Alienation Syndrome: A Guide for Mental Health and Legal Professionals**. New Jersey: Creative Therapeutics, 1992.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2012.